



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO TRT-GP N.º 328/2017**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo n.º 15432/2017 - Proad, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E:**

**I. FAZER CESSAR** os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 208/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 65, página 73, em 06.04.2016, que removeu a servidora **JANINE BRAGA QUIRINO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mediante permuta com o servidor **FERNANDO MACÊDO ROSA PONTES**, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquela Corte.

**II. REDISTRIBUIR** o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora **JANINE BRAGA QUIRINO LIMA**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **FERNANDO MACÊDO ROSA PONTES**, daquela Corte.

**III. MANTER** o servidor **FERNANDO MACÊDO ROSA PONTES** lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca, no exercício da função comissionada FC-05 (código 2452) de Assistente de Juiz.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 21 de novembro de 2017.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,  
no exercício da Presidência